



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

Quarta-feira • 31 de Maio de 2023 • Ano XIX • Nº 2221

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos .....	02 a 03
Decretos .....	04 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juarez Da Silva Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Othon Cachoeira Costa, nº 09 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZMXNEI5M0M0ODMWMZDFOE

## Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO DO**  
**CONTRATO nº 076/2022 SMS**

Referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 076/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 076/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.

O Município de Itapebi/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000, CNPJ: 13.634.993/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA, nomeado através do Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de Dezembro de 2022, fazem **PUBLICAR o EXTRATO DO TERMO DE DESCRENCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO Nº 076/2022 SMS**, referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 076/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 076/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS, pactuado com o prestador(a) de serviços B C COVRE, inscrito no CNPJ nº 48.176.659/0001-20, representado por BRUNO CAMPOS COVRE, CPF nº 043.572.315-40, localizado na RUA DAVID MANZOLLI, NÚMERO 111, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE ITABELA-BA, CEP: 45848-000, para realização de ITEM 02 - PLANTÃO 24 HORAS - CLÍNICO GERAL - SEGUNDA A DOMINGO - RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO INTEGRAL DIUTURNAMENTE. PRESENTE PRESENTE NA AREA FÍSICA E RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO PLANO E PLANEJAMENTO TERAPÊUTICOS, ASSIM COMO PELO ATENDIMENTO DAS INTERCORRÊNCIAS, COM MEDIDAS E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA RESOLVER E PREVENIR EVENTOS ADVERSOS. Plantão 24Horas no valor de R\$ 2.600,00, com disponibilidade de executar até 12 ao mês, conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 374.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, E QUATROCENTOS REAIS).

Assim, considerando a conveniência e oportunidade para Administração Pública Municipal, e tendo em vista o pedido do(a) credenciado(a), devidamente contratado(a), encontra-se, a **partir de 25 de Maio de 2023**, descredenciado e distratado/rescindido de forma integral, **na forma amigável**, o contrato mencionado, nos termos do Artigo 138, II, da Lei 14.133/2021 e Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

\_\_\_\_\_  
JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA  
Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de Dezembro  
de 2022

Município de Itapebi/BA, 25 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
B C COVRE  
CNPJ nº 48.176.659/0001-20  
BRUNO CAMPOS COVRE  
CPF nº 043.572.315-40  
DESCRENCIADA/DISTRATADA

\_\_\_\_\_  
Rua Silvio Tosto Junior, Número 105, Município de Itapebi/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO DO**  
**CONTRATO nº 077/2022 SMS**

Referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 077/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 077/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.

O Município de Itapebi/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000, CNPJ: 13.634.993/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA, nomeado através do Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de Dezembro de 2022, fazem **PUBLICAR o EXTRATO DO TERMO DE DESCRENCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO Nº 077/2022 SMS**, referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 077/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 077/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS, pactuado com o prestador(a) de serviços B C COVRE, inscrito no CNPJ nº 48.176.659/0001-20, representado por BRUNO CAMPOS COVRE, CPF nº 043.572.315-40, localizado na RUA DAVID MANZOLLI, número 111, CENTRO/ITABELA-BA, CEP 45848-000, para realização de ITEM 03 - MÉDICO PSF 40 HORAS (CONSULTAS CLÍNICAS, COORDENAÇÃO DE GRUPOS, VISITAS DOMICILIARES, REUNIÕES SEMANAIS COM A EQUIPE E CAMPANHAS EDUCATIVAS), conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Assim, considerando a conveniência e oportunidade para Administração Pública Municipal, e tendo em vista o pedido do(a) credenciado(a), devidamente contratado(a), encontra-se, a **partir de 25 de Março de 2023**, descredenciado e distratado/rescindido de forma integral, **na forma amigável**, o contrato mencionado, nos termos do Artigo 138, II, da Lei 14.133/2021 e Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

\_\_\_\_\_  
JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA  
Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de Dezembro  
de 2022

Município de Itapebi/BA, 25 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
B C COVRE  
CNPJ nº 48.176.659/0001-20  
BRUNO CAMPOS COVRE  
CPF nº 043.572.315-40  
DESCRENCIADA/DISTRATADA

## Decretos



### PREFEITURA MUN. DE ITAPEBI

Rua Oton Cachoeira Costa, N 204  
CENTRO  
ITAPEBI - BA  
CNPJ: 13.634.993/0001-03

Decreto Nº 650 / 2023

De 1 de Abril de 2023

Lei 719 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>030303 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>		
<b>2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	132.593,91
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1500 - Obrigações Patronais	100.000,00	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	0,00	15.138,56
3.1.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	12.267,53
3.1.9.0.94.00.00.00 / 1500 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	41.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	87.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 1704 - Serviços de Consultoria	100.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1709 - Material de Consumo	41.000,00	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 1709 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>388.000,00</b>	<b>388.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>388.000,00</b>	<b>388.000,00</b>
<b>030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
3.3.9.0.35.00.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	35.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	200.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	200.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001001 - Material de Consumo	80.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1704 - Material de Consumo	0,00	72.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	43.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1553 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	43.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>323.500,00</b>	<b>323.500,00</b>
<b>031111 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>2041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO SOCIAL</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	25.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00 / 1500 - Diárias - Civil	1.000,00	0,00



**PREFEITURA MUN. DE ITAPEBI**

Rua Oton Cachoeira Costa, N 204  
CENTRO  
ITAPEBI - BA  
CNPJ: 13.634.993/0001-03

3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	11.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita.	0,00	11.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1660 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1669 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	25.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1669 - Material de Consumo	0,00	20.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>67.500,00</b>	<b>67.500,00</b>
<b>2042 - GESTÃO DO SUAS</b>		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	5.800,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.800,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	3.200,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.100,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1669 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	18.900,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.900,00</b>	<b>18.900,00</b>
<b>2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCVF</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1660 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	3.800,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	3.600,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.200,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1660 - Material de Consumo	0,00	3.800,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1669 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	18.900,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.900,00</b>	<b>18.900,00</b>
<b>2081 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	2.700,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.550,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1660 - Material de Consumo	0,00	2.600,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.450,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1669 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.300,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.300,00</b>	<b>10.300,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>117.600,00</b>	<b>117.600,00</b>
<b>02070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2035 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	4.500,00
3.1.9.0.94.00.00.00 / 1604 - IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>2036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	6.000,00	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BASICA</b>		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.900,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	10.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.700,00</b>	<b>10.700,00</b>
<b>2038 - SAÚDE BUCAL</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	3.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	60.987,10
3.1.9.0.13.00.00.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	50.000,00	0,00
3.1.9.0.94.00.00.00 / 15001002 - IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.987,10	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001002 - Material de Consumo	8.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 15001002 - Material de Distribuição gratuita.	0,00	1.900,00
3.3.9.0.33.00.00.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00



**PREFEITURA MUN. DE ITAPEBI**

Rua Oton Cachoeira Costa, N 204  
CENTRO  
ITAPEBI - BA  
CNPJ: 13.634.993/0001-03

3.3.9.0.36.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	69.400,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	0,00	12.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	13.200,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	15.600,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.500,00
3.3.9.0.40.00.00.00 / 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00 / 1631 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.200,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1704 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>143.387,10</b>	<b>143.387,10</b>
<b>2040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	82.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	3.800,00
3.1.9.0.94.00.00.00 / 15001002 - IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.984,02	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	600,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	600,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	600,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	90.184,02
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1631 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.184,02</b>	<b>95.184,02</b>
<b>2072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAUDE DA FAMILIA</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	25.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1600 - Obrigações Patronais	25.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2122 - PROGRAMA TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO</b>		
3.3.9.0.48.00.00.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	1.700,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>292.771,12</b>	<b>292.771,12</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>1.156.871,12</b>	<b>1.156.871,12</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	222.500,00	500.450,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	8.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	237.971,12	120.487,10
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	243.500,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	0,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	43.500,00	0,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	39.300,00	46.100,00
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	10.500,00	10.500,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	90.184,02
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	1.800,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.000,00	19.650,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	73.100,00	20.500,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	100.000,00	85.000,00
1706 - Transferência Especial da União	0,00	10.700,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	128.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.156.871,12</b>	<b>1.156.871,12</b>

ITAPEBI - BA, 1 de Abril de 2023